

PORTARIA Nº 043/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 027/2016/SAAF/SEFAZ	JOÃO TEOBALDO SCHIMIDT	Fiscal: Angela Maria Dorileo Caldas - matrícula: 209 Substituto: Silvio Saturnino Silva - matrícula: 62996
Contrato nº 005/2016/SAAF/SEFAZ/PROFISCO	nº MAXTERA TECNOLOGIA, SISTEMAS E COMERCIO LTDA	Fiscal: Érico Pereira de Almeida - matrícula: 206567 Substituto: Henrique Carnaúba Guerra Sangreman Lima - matrícula: 225566

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2016.

CÂNDIDO DOS SANTOS ROSA JUNIOR

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

(Original assinado)